ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM № 19/21 FIERE INVESTIMENTOS LTDA.

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica (Informações prestadas com base nas posições de 31 dezembro de 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
- O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER**, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Resolução que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **ADMILSON JOSÉ LONGO JUNIOR**, declaram, para fins do item 1.1 do Formulário de Referência constante do Anexo E à Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, que:
- a. reviram o formulário de atividades; e
- **b.** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Campinas, 28 de março de 2025.

WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER

ADMILSON JOSÉ LONGO JUNIOR

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade é registrada perante a CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos de terceiros, por meio do Ato Declaratório nº 14.249, de 03/06/2015, com foco na gestão de fundos de investimento em ações, multimercado, e carteiras administradas. Em 2023 a Sociedade foi aprovada para desenvolver a atividade de consultoria de valores mobiliários. A Sociedade conta com uma equipe dedicada e com larga experiência no mercado de capitais.

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

2023: 11ª Alteração do Contrato Social: Transferência de cotas do sócio Admilson José Logo Junior para o socio Gabriel Zaiden de Moraes e ampliação do escopo do objeto social, incluindo a atividade de consultoria de valores mobiliários.

b. escopo das atividades

A Sociedade atua como gestora de recursos de terceiros desde 03/06/2015, com foco na gestão de fundos de investimento em ações, multimercado, e carteiras administradas. Atualmente, a Sociedade foi recentemente aprovada para exercer as atividades de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19/21.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

O departamento de Consultoria e Suitability é comandado pelo Sr. WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER e o departamento de Compliance e PLD pelo Sr. ADMILSON JOSÉ LONGO JUNIOR.

Recursos Computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado para a Consultoria:

3 computadores: Sendo 02 notebooks, 1 desktops, 1 webcams

A sociedade possui ferramentas que subsidiam o Diretor de Consultoria e Suitability no exercício das suas atividades de acordo com o perfil e objetivos dos clientes.

a. regras, procedimentos e controles internos

A Sociedade conta com os seguintes Manuais e Políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Compliance e Controles Internos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa PLD/FTP
- Política de Suitability;
- Política de Segregação e Confidencialidade;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Segurança da Informação, Cibernética e LGPD.

3. Recursos humanos¹

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

4 (quatro)

b. número de empregados

1

c. número de terceirizados

N/A

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER (CPF: 405.809.748-55)

- 4. Auditores
- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. nome empresarial

N/A. A Sociedade não contrata auditores independentes.

- b. data de contratação dos serviços
- N/A. A Sociedade não contrata auditores independentes.
- c. descrição dos serviços contratados
- N/A. A Sociedade não contrata auditores independentes.
- 5. Resiliência financeira
- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade -
- A Fiere atesta que a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.
- 6. Escopo das atividades
- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a. tipos e características dos serviços prestados

Atualmente, a gestora realiza a Gestão discricionária por meio de Fundos de Investimentos Financeiro e Carteiras Administradas. A Sociedade utiliza todo o conhecimento técnico, pesquisa e capacidade de análise dos seus profissionais, assim como proveniente de relatórios terceirizados, para prestar o serviço de consultoria de valores mobiliários, auxiliando seus clientes na análise e tomada de decisão de investimentos, considerando sempre os objetivos e perfil do cliente. A consultoria de valores mobiliários é desenvolvida de forma segregada da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Fundos de Investimentos Financeiro; Títulos públicos federais; Títulos público privados; Ações à vista de emissão de companhias abertas; ETF's.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Com relação ao processo de "Conheça o seu Cliente", o processo de coleta dados é dividido nas seguintes etapas:

- I. Formulário Cadastral: Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com o mesmo, em linha com o Anexo B da Resolução CVM nº 50/21.
- O Formulário Cadastral deve ser devidamente preenchido e assinado pelo cliente, com as devidas declarações, sendo encaminhado ao responsável pelo cliente/acompanhando da documentação complementar pertinente.

Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente a encaminhará à análise do Diretor de Compliance e PLD para que seja analisada sob a ótica da Política de PLD.

- II. Questionário de Suitability: este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao Perfil do Cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.
- III. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente se pautará nas respostas obtidas através do Questionário de Suitability e do Formulário Cadastral, as quais serão analisadas de forma qualitativa.

As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente serão documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e a revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Sociedade e seus colaboradores.

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além da atividade de consultoria de valores mobiliários, a Sociedade também se dedica à prestação de serviços de gestão de valores mobiliários. Dentro do escopo das atividades desempenhadas pela Sociedade, potenciais conflitos de interesse serão mitigados mediante segregação física e funcional das áreas de consultoria e gestão. Sem prejuízo, caso existam quaisquer outros conflitos em potencial, será outorgada ampla transparência ao investidor.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A – A Sociedade não se insere em grupo econômico.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações

a.número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número de Clientes Total: 53

Número de Clientes Investidores Profissionais: 0

Número de Clientes Investidores Qualificados: 0

Número de Clientes Investidores Não Profissionais ou Qualificados: 36		
b.número de clientes, dividido por:		
i. pessoas naturais		
52		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		
iii. instituições financeiras 0		
iv. entidades abertas de previdência complementar		
0		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
0		
vi. regimes próprios de previdência social		
0		
vii. seguradoras		
0		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
0		
ix. clubes de investimento		
0		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
N/A		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		
Controladores Diretos: ADMILSON JOSÉ LONGO JUNIOR.		
Controladores Indiretos: Não há.		
b. controladas e coligadas		
Controladas: Não		
há.		
Coligadas: Não há.		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
Não há.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		
Não há.		
e. sociedades sob controle comum		
Não há.		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa,		
desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
A Sociedade entende que não é necessária a inserção de organograma do grupo.		
0 Fals 1 and a second and a deal of a second and a second a second and		

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente, elaboração de relatórios e análise de recomendação sobre investimentos em títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Departamento de Compliance, PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e da roliferação de armas em destruição, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

As reuniões ocorrem com periodicidade semestral e o registro das deliberações poderão ser formalizados através de atas da reunião, e-mail ou registro na plataforma de gerenciamento de projetos Basecamp. Todos os documentos utilizados para a pauta do comitê são arquivados na sede da Fiere.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da Sociedade é exercida isoladamente por 1 (um) Diretor Administrativo, a quem compete a representação da Sociedade e prática dos atos necessários à gestão dos negócios sociais.

Para fins de CVM, os Diretores dividem-se em:

- **WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER** (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como o cumprimento da Política de Suitability;
- **GABRIEL ZAIDEN DE MORAES** (Diretor de Gestão): responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, por meio da tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras sob gestão.
- **ADMILSON JOSÉ LONGO JUNIOR** (Diretor de Compliance e PLD): responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
- 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Nome: WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER

Idade: 34 anos

Profissão: Administrador

CPF: 342.879.648-96

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria e Suitability

Data da posse: 08/02/2023

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Nome: ADMILSON JOSÉ LONGO JUNIOR

Idade: 38 anos

Profissão: Administrador

CPF: 342.879.648-96

Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD

Data da posse: 09/04/2018

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Sócio Administrador

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Paulista – UNIP;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- Certificação de Especialistas em Investimento – CEA, organizado pela ANBIMA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa:

Fiere Investimentos LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Consultoria e Suitability.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de recursos de terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários.

Data de entrada e saída do cargo:

08/02/2023 a atual

Nome da empresa:

Fiere Investimentos LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Coordenador de Backoffice

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de recursos de terceiros

Data de entrada e saída do cargo:

01/11/2019 a 02/02/2022

Nome da empresa:

Fiere Investimentos LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Gerente

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de Recursos de Terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:

01/02/20218 a 31/10/2019

Nome da empresa:

TEMTOTAL MODAS LTDA – EPP

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Gerente Comercial

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Coordenação de equipe e gerenciamento de loja comercial

Datas de entrada e saída do cargo:

21/09/2012 a 06/02/2017

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduação em Análise de Sistemas e Gestão Financeira

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da empresa:

Fiere Investimentos LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Sócio e Diretor de Compliance e PLD.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de recursos de terceiros e Consultoria de Valores Mobiliários.

Data de entrada e saída do cargo:

04/2018 a atual

Nome da empresa:

Evolution Agente Autônomo de Investimentos LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Sócio, diretor e Agente Autônomo de Investimentos: distribuição de valores mobiliários.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Agente Autônomo de Investimentos.

Datas de entrada e saída do cargo:

01/01/2008 a 01/01/2018.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis e elaboração de relatórios de aconselhamento de acordo com as necessidades específicas dos clientes, possibilitando uma solução adequada a cada perfil de investidor.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco. A Sociedade utiliza diferentes sistemas para a entrega.

- 8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. quantidade de profissionais

2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas no Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance e PLD/FTP apresentar os manuais e políticas internas; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento; orientar a forma de comunicação com os investidores; conduzir eventuais casos de descumprimento das normas internas, nos termos da política de *enforcement*.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pelo Compliance, a Sociedade utiliza-se de sistemas de acompanhamento, tendo como base todas as rotinas e procedimentos indicados de forma detalhada no Manual de Compliance, bem como nas demais políticas internas.

Portanto, caso seja identificada hipótese de inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidas nas políticas internas por qualquer colaborador, o Diretor de Compliance e PLD analisará o caso concreto e aplicará, à título de *enforcement*, as sanções de advertência, suspensão ou demissão por justa causa, conforme a gravidade e reincidência na violação, assim como comunicação ao Diretor.

Por fim, cabe ressaltar que o departamento realiza pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance e PLD dedica-se se certifica que os processos devidos são seguidos para estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outra informação relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Sociedade recebe como remuneração um valor mínimo anual que pode ser pago à vista ou em parcelas mensais iguais.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: <u>-</u>
- a. taxas com bases fixas

0%

b. taxas de performance

0%

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

0%

d. honorários por hora

0%

e. outras formas de remuneração

100%

- 9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
- 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os acordos de Soft Dollar, no âmbito das atividades da Fiere, somente serão admitidos se quaisquer dos benefícios oferecidos: (i) puderem ser utilizados diretamente para melhorias no processo de tomada de decisões relacionados aos investimentos; (ii) apresentarem características razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetarem, sob quaisquer perspectivas, a independência da Fiere no exercício de suas atividades como gestora de recursos de terceiros e como consultoria de valores mobiliários. Não obstante, toda e qualquer decisão relacionada a aceitação ou não de Soft Dollar, deverá ser tomada pelo Diretor de Risco e Compliance.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://www.fiere.com.br/

- 11. Contingências
- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a. principais fatos

A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingência relevante a declarar.

- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. **principais fatos**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. **principais fatos**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral a declarar.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. **WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER**, informa, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo E à Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, que:

- a) não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados –SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar –PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER

28 de março de 2025.

Campinas,



Formulário de Referência-data base.2024 - Consultoria de Valores Mobiliários.pdf

Documento número #fbfa4f18-7434-405e-9522-60af8c8b33a6

Hash do documento original (SHA256): 582ca7ca14871aa6b62aad2695eb5388a898c3718918fb6ba69a75eb9f415f71

Assinaturas

Admilson José Longo Junior

CPF: 342.879.648-96

Assinou como representante legal em 31 mar 2025 às 14:38:47

Admilson José Longo Junior

CPF: 342.879.648-96

Assinou como diretor(a) em 31 mar 2025 às 14:38:47

WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER

CPF: 405.809.748-55

Assinou como representante legal em 28 mar 2025 às 19:45:43

WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER

CPF: 405.809.748-55

Assinou como diretor(a) em 28 mar 2025 às 19:45:43

Log

28 mar 2025, 19:11:36 Operador com email ayrton.medeiros@fiere.com.br na Conta 9f24ed17-f97f-4611-af51-

cf277d6386a6 criou este documento número fbfa4f18-7434-405e-9522-60af8c8b33a6. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2025 (19:11). Finalização automática após a

última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

28 mar 2025, 19:12:33 Operador com email ayrton.medeiros@fiere.com.br na Conta 9f24ed17-f97f-4611-af51-

cf277d6386a6 adicionou à Lista de Assinatura:

admilson@fiere.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Admilson José Longo

Junior e CPF 342.879.648-96.



28 mar 2025, 19:12:33	Operador com email ayrton.medeiros@fiere.com.br na Conta 9f24ed17-f97f-4611-af51-cf277d6386a6 adicionou à Lista de Assinatura: admilson@fiere.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Admilson José Longo Junior e CPF 342.879.648-96.
28 mar 2025, 19:12:33	Operador com email ayrton.medeiros@fiere.com.br na Conta 9f24ed17-f97f-4611-af51-cf277d6386a6 adicionou à Lista de Assinatura: wesley.dias@fiere.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER e CPF 405.809.748-55.
28 mar 2025, 19:12:33	Operador com email ayrton.medeiros@fiere.com.br na Conta 9f24ed17-f97f-4611-af51-cf277d6386a6 adicionou à Lista de Assinatura: wesley.dias@fiere.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER e CPF 405.809.748-55.
28 mar 2025, 19:45:43	WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail wesley.dias@fiere.com.br. CPF informado: 405.809.748-55. IP: 186.219.145.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.299952 e longitude -46.959866. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mar 2025, 19:45:43	WESLEY WILLIAM DIAS OPENHEIMER assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail wesley.dias@fiere.com.br. CPF informado: 405.809.748-55. IP: 186.219.145.122. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.299952 e longitude -46.959866. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mar 2025, 14:38:47	Admilson José Longo Junior assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail admilson@fiere.com.br. CPF informado: 342.879.648-96. IP: 177.194.15.8. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mar 2025, 14:38:47	Admilson José Longo Junior assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail admilson@fiere.com.br. CPF informado: 342.879.648-96. IP: 177.194.15.8. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 mar 2025, 14:38:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fbfa4f18-7434-405e-9522-60af8c8b33a6.



Documento assinado com validade jurídica.

Brasil Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fbfa4f18-7434-405e-9522-60af8c8b33a6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.